



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru
Estado de Pernambuco

Resolução T.C Nº 48/2018
Município de Caruaru - Exercício de 2018 - Anexo X - ITEM 26

Anexo XII

Demonstrativo de cumprimento dos limites de alocação dos recursos em moeda corrente do Regime Próprio de Previdência
por segmento de aplicação

janeiro-fevereiro de 2018

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	CEF - Conta Aplicação - nº 227 - 2	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	0,00	0,00%
Renda Fixa	- Banco Rural - FIDC Premium - nº. 10.000012 - 0	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	11.017,75	0,25%
Renda Fixa	CEF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FI BR IRF M-1 Nº. 283-3	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	1.780.861,57	40,22%
Renda Fixa	CEF - FUNDO FINANCEIRO - FI BR IRF M-1 Nº. 227-2	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	931.287,48	21,03%
Renda Fixa	CEF - FUNDO FINANCEIRO - FI BR IRF M-1 - CONTA Nº. 71.009-9	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	1.704.450,41	38,50%

março-abril de 2018

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	CEF - Conta Aplicação - nº 227 - 2	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	0,00	0,00%
Renda Fixa	Banco Rural - FIDC Premium - nº. 10.000012 - 0	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	10.895,51	0,31%
Renda Fixa	CEF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FI BR IRF M-1 Nº. 283-3	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	690.503,20	19,81%
Renda Fixa	CEF - FUNDO FINANCEIRO - FI BR IRF M-1 Nº. 227-2	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	941.728,46	27,01%
Renda Fixa	CEF - FUNDO FINANCEIRO - FI BR IRF M-1 - CONTA Nº. 71.009-9	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	1.843.373,71	52,87%

maio-junho de 2018

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	- CEF - Conta Aplicação - nº 227 - 2	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	0,00	0,00%
Renda Fixa	Banco Rural - FIDC Premium - nº. 10.000012 - 0	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	10.692,48	0,17%
Renda Fixa	CEF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FI BR IRF M-1 Nº. 283-3	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	2.553.569,61	39,67%
Renda Fixa	CEF - FUNDO FINANCEIRO - FI BR IRF M-1 Nº. 227-2	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	1.465.358,71	22,76%
Renda Fixa	CEF - FUNDO FINANCEIRO - FI BR IRF M-1 - CONTA Nº. 71.009-9	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	2.407.282,56	37,40%





julho-agosto

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	CEF - Conta Aplicação - nº 227-2	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	0,00	0,00%
Renda Fixa	Banco Rural - FIDC Premium - nº. 10.000012 - 0	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	10.610,49	0,16%
Renda Fixa	CEF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FI BR IRF M-1 Nº. 283-3	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	2.321.625,21	34,60%
Renda Fixa	CEF - FUNDO FINANCEIRO - FI BR IRF M-1 Nº. 227-2	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	1.731.733,39	25,81%
Renda Fixa	CEF - FUNDO FINANCEIRO - FI BR IRF M-1 - CONTA Nº. 71.009-9	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	2.645.340,14	39,43%

setembro-outubro de 2018

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	CEF - Conta Aplicação - nº 227-2	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	0,00	0,00%
Renda Fixa	Banco Rural - FIDC Premium - nº. 10.000012 - 0	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	10.552,88	0,13%
Renda Fixa	CEF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FI BR IRF M-1 Nº. 283-3	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	3.351.957,08	39,81%
Renda Fixa	CEF - FUNDO FINANCEIRO - FI BR IRF M-1 Nº. 227-2	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	1.903.708,23	22,61%
Renda Fixa	CEF - FUNDO FINANCEIRO - FI BR IRF M-1 - CONTA Nº. 71.009-9	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	3.154.218,20	37,46%

novembro-dezembro de 2018

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	CEF - Conta Aplicação - nº 227-2	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	0,00	0,00%
Renda Fixa	Banco Rural - FIDC Premium - nº. 10.000012 - 0	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	10.510,28	0,16%
Renda Fixa	CEF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FI BR IRF M-1 Nº. 283-3	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	2.632.152,39	40,23%
Renda Fixa	CEF - FUNDO FINANCEIRO - FI BR IRF M-1 Nº. 227-2	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	223.709,58	3,42%
Renda Fixa	CEF - FUNDO FINANCEIRO - FI BR IRF M-1 - CONTA Nº. 71.009-9	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	3.676.333,21	56,19%

ÂNGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validar>
Id do Documento: 23316a44-e261-43de-8819-c97a05e4714